

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa servidores para compor Comissão de Sindicância.

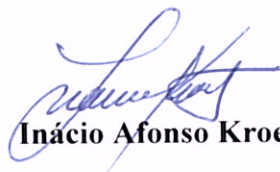
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e do artigo 18, inciso XIV, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores **TAIANE ANTONIAZZI**, RG nº 6.600.100-8 SSP/PR, **RUDMAR LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 3.193.567-9 SSP/PR e **DIEGO BASÍLIO HAMILKO**, RG nº 6.881.050-7 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 11.713.616-7, tendo como objetivo averiguar a responsabilidade do servidor na condução do veículo oficial, em observância às regras de trânsito estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 29/11/12
DOE nº 8848